



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 11

de 16 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.800.600,00 (Um milhão, oitocentos mil, seiscentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.800.600,00 (Um milhão, oitocentos mil, seiscentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 7 até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de Fonte 1 até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Programa 0068 (Pavimentação Asfáltica nos bairros) e do Projeto 1.079 (Pavimentação e Obras Complementares no Bairro Alpes das Águas).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

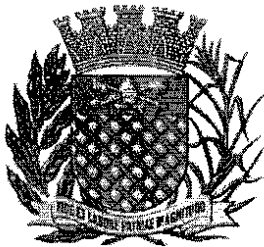
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit Financeiro R\$ 100.600,00

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 Excesso de Arrecadação R\$1.700.000,00

TOTAL R\$1.800.600,00

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0068.1.079	- Pav. e Obras Complementares Bairro Alpes das Águas	
44.90.51	Obras e Instal. FR 7 CA.100.0158 Operações de Crédito	
	Excesso de Arrecadação	1.700.000,00
44.90.51	Obras e Instal. FR 1 CA.110.0000 Geral	
	Superavit Financeiro	100.600,00
	TOTAL	1.800.600,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.800.600,00 (Um milhão, oitocentos mil, seiscentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 11/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro Alpes das Águas CA.100.0158 Operações Crédito , FR 7 e CA.110.0000 Geral, FR 1.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Previsão-5%-2015)	18.645.151,91 (A)
(+) Receita estimada para 2017	115.095.766,00 (B)
(+) Valor da Oper.Crédito de FR.7 a ser transfer.	1.700.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	135.440.917,91 (D)
Custo da nova despesa em 2017 Despesa a realizar em 2016 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2017 -R\$1.800.600,00	1.800.600,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1.56% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.33% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP , 16 de janeiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo


**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018**

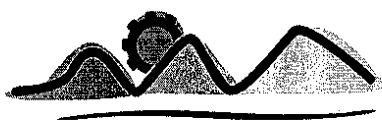
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 11/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro Alpes das Águas CA.100.0158-Operações de Crédito-FR7 e CA.110.0000 Geral- FR1.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2017 (Previsão-5%-2016)	17.712.894,31 (A)
(+) Receita estimada p/ 2018 Previsão-não há PPA	126.605.342,60 (B)
(+) Valor da Op.Cred. FR 7 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	144.318.236,91 (D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 R\$1.800.600,00 Despesa autorizada para 2018- R\$180.060,00	180.060,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,14% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,12% (E/D)

Obs : a) Para 2018 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2017
b) Na Despesa Autorizada foi previsto um possível aditamento de 10%

São Pedro/ SP, 16 de janeiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei n.º 11/2017 que trata de abertura de crédito especial para Pavimentação Asfáltica e Serv. Complementares Bairro Alpes das Águas CA.100.0158-Operação de Crédito-FR7 e CA.110.0000 Geral –FR1.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2018 (Previsão -5% s/2017)	16.827.249,59 (A)
(+) Receita estimada para 2019	139.265.876,86 (B)
(+) Valor da Op.Créd . de FR 7 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2016	156.093.126,45 (D)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa realizada em 2018 R\$ 180.060,00	
Despesa autorizada para 2019 - R\$ 0,00	
	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0% (E/D)

A previsão da Obra é até 2018, razão pela qual a despesa em 2019 é zero.

Obs

: Para 2019 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2018

São Pedro/ SP ,16 de janeiro de 2017.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n ° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para , Pavimentação Asfáltica e Serv.Complementares Bairro Alpes das Águas, conforme Projeto de Lei n° 11/2017 de 16 de janeiro de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P ,16 de janeiro de 2017.

HELIO DONÍZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 011 PGM

São Pedro, 17 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 11, que *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.800.600,00 (Um milhão, oitocentos mil, seiscentos reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 11/2017

Data: 20/01/2017 Hora: 11:15

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.800.600,00 Um milhão, oitocentos mil, seiscentos reais) e

00030/2017
Número de Protocolo